



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20211029u11456891000101i11456891000101

Número da Nota

00007298

Data e Hora de Emissão

29/10/2021 11:31:51

Código de Verificação

PP9E-2GEB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.456.891/0001-01**

Inscrição Municipal: **0.458.124-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ALFA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA**

Nome Fantasia: **Alfa Radiologia Odontológica Ltda**

Tel.: **21-3394-1101**

Endereço: **RUA AURELIO FIGUEIREDO 115, SAL 201 - CAMPO GRANDE - CEP: 23052-000**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **alfaradiologia@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados em Radiologia Odontológica.

VALOR DA NOTA = R\$ 457,52

Serviço Prestado

04.02.05 - ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.